



PM de Bertiooga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: http://www.bertiooga.sp.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 73/2026**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 7/2026 UGP.M.B.

Números RC's	19 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.110,00	UM MIL, CENTO E DEZ REAIS

Fornecedor 104701 SILVAS E-COMMERCE LTDA
 Nome Fantasia SILVAS E-COMMERCE LTDA
 Endereço RUA NELSON RAINERI BLOCO 1 APT 03
 Bairro RECANTO VISTA ALEGRE
 Cidade COTIA Estado SP Cep 06702-155
 CNPJ/CPF 55.730.828/0001-97 Telefone (11) 7650-6252 Fax
 Email silvas.ecommerce21@gmail.com
 Banco Agência/Conta

Condição Pagto
 Prazo Entrega
 Local Entrega LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 00901
 Bairro Entrega CENTRO Cep Entrega 11250-117
 Unidade a Retirar
 Fonte de Recursos/Convênio FICHA: 695 VINCULO: 01.304.0000
 Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00011524/2025	001.050.003.002.000	01268/2026 R\$ 1.110,00	695 001.061.103030525.2374 / 3.3.90.32.00 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SETOR DE ATENÇÃO FARMACEUTICA

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	1.65.26.0894.7	UN	60,000	.	18,5000	1.110,00	
<p>EXTENSOR GASTROSTOMIA 2 VIASEXTENSOR PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES COM 02 VIAS, DEHP FREE, TUBOS TRANSLÚCIDOS E CRISTAL, CONECTOR MACHO LUER LOCK REVERSÍVEL E QUATRO CONECTORES LUER FÊMEA COM TAMPAS PROTETORAS E SOBRESSALENTES. EMBALADO E ESTERILIZADO CONFORME PRECONIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ANVISA.</p>							
						Total	1.110,00

Nota :

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);

1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 73/2026**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 7/2026 UGP.M.B.

Números RC's	19 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.110,00	UM MIL, CENTO E DEZ REAIS

- 1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
- 1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;
- 1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;
- 1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.
2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão serem efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, N° 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 73/2026

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 7/2026 UGP.M.B.

Números RC's	19 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
1.110,00	UM MIL, CENTO E DEZ REAIS

Autorizo o Fornecimento,
 BERTIOGA/SP, 04 de fevereiro de 2026

Autorização da Compra